



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.829 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
437	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.94.00 01.310.0000	433	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.11.00 01.310.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.310.0000	421	02.11.02 10.301 0013 2023 4.4.90.52.00 01.310.0000	50.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
620	02.12.02 08.244 0006 2040 4.4.90.52.00 02.500.0055	612	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.39.00 02.500.0055	2.600,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso

provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
651	02.12.02 08.244 0006 2044 3.3.90.48.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	40.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.864.232-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
491	02.11.02 10.302 0013 2028 4.4.90.52.00 05.800.0006		05.800.0006 Transferências Especiais - 202239550001 - David Soares - Emenda PIX- Federal	4.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 01/10/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra, Analista de Gestao Municipal**, em 01/10/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200117** e o código CRC **C98F9A29**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013963/2026-03

SEI nº 2200117